

## **PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA**

### **REGULAMENTO**

#### **Capítulo I – DA PROVA**

**Artigo 1º.** A PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA, será realizada no dia 17 de dezembro de 2017, na cidade der Bertiooga, Litoral Paulista.

**Artigo 2º.** A largada da PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA será realizada às 8:30 horas para as corridas de 5 km e 10 km; e às 9:50 horas para as provas infantis de 1 km e 2 km, na Avenida Tomé de Souza, Praia do Centro, com qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** As corridas de 5 km e 10 km serão realizadas em piso asfáltico e areia, em circuito de 5 km, uma volta para os 5 km e duas voltas para os 10 km. As corridas de 1 km e 2 km serão realizadas no asfalto. A supervisão técnica e a coordenação serão da ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS que conta com o apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA.

**Artigo 4º.** Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

#### **Capítulo II - INSCRIÇÃO**

**Artigo 5º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2017;

**Artigo 6º.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

**Artigo 7º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 8º.** A inscrição na PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 9º.** As inscrições poderão ser feitas on line pelos sites: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) e [www.minhasinscricoes.com.br](http://www.minhasinscricoes.com.br) pagando a Taxa de Conveniência + os valores de: R\$ 50,00 até o dia 10 de outubro; R\$ 60,00 até o dia 07 de novembro ou R\$ 70,00 até o dia 07 de dezembro.

**Artigo 10.** As inscrições poderão ser feitas também via depósito bancário e lotéricas sem qualquer taxa adicional nos valores de R\$ 50,00 até o dia 10 de outubro; R\$ 60,00 até o dia 07 de novembro ou R\$ 70,00 até o dia 07 de dezembro. Fazer depósito em nome de Atenas Projetos e Promoções Esportivas – Banco Caixa Econômica Federal – Agência 3321 – Conta Corrente 182-0. Feito o depósito, encaminhar comprovante + Ficha de inscrição abaixo em uma das três opções: 1) via Whatsapp (13) 99659-7379; 2) via e-mail para [jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br](mailto:jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br); 3) Via fax (12) 3883-9332.

<b>PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA - 17/12/2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO _____</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>SEXO: M F</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> / /	<b>CATEGORIA:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>No.</b>	<b>AP</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP</b>	<b>U.F.</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>EQUIPE:</b>		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
EU, ABAIXO ASSINADO, DECLARO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, SEGUNDO EXAME MÉDICO, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DANO FÍSICO OU ACIDENTE QUE ME VENHA OCORRER DURANTE O EVENTO. OUTROSSIM, PERMITO REALIZAREM TODAS AS MANOBRAS E CUIDADOS MÉDICOS NECESSÁRIOS, CASO DELES VENHA NECESSITAR.		
, de de 2017		

**Artigo 11.** Corredores acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto nos valores divulgados.

**Artigo 12.** As inscrições serão encerradas impreterivelmente no dia 07 de dezembro de 2017, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

**Artigo 13.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 14.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 15.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 16.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

### **Capítulo III - ENTREGA DE KITS**

**Artigo 17.** A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 16 de dezembro (sábado), das 13 às 19 horas em local a ser divulgado pela organização; e no dia 17 de dezembro (domingo), das 6 às 8 horas, no local do evento.

**Artigo 18.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 19.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 20.** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva e eventualmente, brindes.

**Artigo 21.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 22.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Artigo 23.** O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 24.** O sistema de cronometragem a ser realizado por empresa Especializada, através de chip retornável.

**Artigo 25.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 26.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.

**Artigo 27.** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 28.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

**Artigo 29.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição indicada pela empresa especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**Artigo 30.** Ao final da prova, o participante deverá devolver o chip no ato do recebimento de sua medalha de participação.

## **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 31.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 32.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 33.** O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 34.** O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 35.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **Capítulo VI - PREMIAÇÃO**

**Artigo 36.** A premiação da PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Geral masculina na prova de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Geral feminina na prova de 5 km e 10km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III - Na corrida de 5 km e 10 km as faixas etárias descritas abaixo também serão premiadas nas classificações de 1º, 2º e 3º colocado:

### **CATEGORIAS**

#### **Masculinas**

A - Cadete	Nascidos entre 2001 e 2002;
B - Juvenil	Nascidos entre 1998 e 2000;
C - Adulto	Nascidos entre 1993 e 1997;
D - Máster	Nascidos entre 1988 e 1992;
E - Sênior	Nascidos entre 1983 e 1987;
F - Pré-veterano	Nascidos entre 1978 e 1982;
G - Veterano	Nascidos entre 1973 e 1977;
H - Veterano A	Nascidos entre 1968 e 1972;
I - Veterano B	Nascidos entre 1963 e 1967;
J - Veteraníssimo	Nascidos entre 1958 e 1962;
K - Veteraníssimo A	Nascidos entre 1953 e 1957;
L - Veteraníssimo B	Nascidos entre 1948 e 1952;
M - Veteraníssimo C	Nascidos até 1947.

#### **CATEGORIAS**

N - Cadete	Nascidas entre 2001 e 2002;
O - Juvenil	Nascidas entre 1998 e 2000;
P - Adulta	Nascidas entre 1993 e 1997;
Q - Máster	Nascidas entre 1988 e 1992;
R - Sênior	Nascidas entre 1983 e 1987;
S - Pré-veterana	Nascidas entre 1978 e 1982;
T - Veterana	Nascidas entre 1973 e 1977;
U - Veterana A	Nascidas entre 1968 e 1972;
V - Veterana B	Nascidas entre 1963 e 1967;
X - Veteraníssima	Nascidas entre 1958 e 1962;
Y - Veteraníssimo A	Nascidos entre 1953 e 1957;
Z - Veteraníssimo B	Nascidos entre 1948 e 1952;
Z1 - Veteraníssimo C	Nascidos até 1947.

#### **Femininas**

#### **CATEGORIAS**

A - Pré-Mirim	Nascidos entre 2005 e 2006;
B - Mirim	Nascidos entre 2003 e 2004.

#### **Infantis Masculinas e Femininas**

IV - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**Artigo 37.** As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações na serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 38.** Ao participar da PROVA PEDESTRE CIDADE DE BERTIOGA o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 39.** Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

**Artigo 40.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 41.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 42.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 43.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 44.** Ao longo do percurso e chegada da prova de 10 km da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova de 5 km haverá 2 (dois) posto de hidratação.

## **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 45.** O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 46.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 47.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 48.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 49.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## **Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 50.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br](mailto:jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 51.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**Artigo 52.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.